



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PROJETO DE LEI Nº 78/2019, de 12 de Setembro de 2.019

*“Altera ao artigo 1º da Municipal nº Lei 1.379/1982, que dispõe sobre denominações de ruas, praças e travessas no Distrito de São Pedro Do Avaí, alterado pela Lei Municipal 2376/2003 e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

**Art. 1º.**O Artigo 1º da Lei 1.379, de 11 de outubro de 1.982, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º. Fica denominada de:**

**I – Praça Abílio Gomes Ferraz** – a praça que, partindo da casa de propriedade do senhor Sebastião Manoel de Souza, encerra-se na casa de propriedade do senhor Cassidônio da Silva Dutra;

**II – Praça Euzébio Gonçalves Dutra** – a praça que compreende toda a área que circunda a igreja católica local;

**III – Rua Joaquim Gonçalves Dutra** – o logradouro que, partindo da casa de número 09, próximo à Ponte sobre o rio São Pedro, termina na casa de propriedade do senhor Miguel Silvério, na saída para o município de Caputira;

**IV – Rua Laudelino Manoel Berbert** – a rua que se inicia na rua Joaquim Gonçalves Dutra, próximo à casa de propriedade do senhor Toni Ferraz, e termina no imóvel de propriedade do senhor Adão Costa;

**V – Rua Ovídio Pereira da Fonseca** – a rua que, partindo da Praça Euzébio Gonçalves Dutra e se estende até o loteamento de propriedade do senhor Euzébio Dutra Filho;

**VI – Rua José Teodoro Dutra** – a rua que, partindo da Praça Euzébio Gonçalves Dutra, fazendo ligação com a Rua Joaquim Gonçalves Dutra;

**VII – Rua Francisco Antônio da Rocha** – a rua que, partindo da rua Ovídio Pereira da Fonseca, contorna o grupo escolar (Escola Estadual Ana Mendes Pereira Dutra) e termina no loteamento de Euzébio Dutra Filho.

**VIII – Travessa Aniceto Simão** – a travessa que partindo da rua Ovídio Pereira da Fonseca, termina na rua Francisco Antônio da Rocha”.



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

**Art. 2º.** Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 12 de Setembro de 2019.

---

**José Eugênio de Araújo Teixeira**  
**Vereador**



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

**Exmos. Srs. Vereadores  
Câmara Municipal de Manhuaçu  
MANHUAÇU – MG**

## **JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores e Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem a finalidade regularizar a extensão da rua Laudelino Manoel Berbert, no distrito de São Pedro do Avaí, a fim de atender a demanda dos moradores por conta de registros de seus imóveis, bem como para fins de IPTU e demais serviços da municipalidade.

Apenas nessa rua é feita uma modificação no sentido de ampliar a extensão do texto original para a realidade já consolidada e com várias residências.

Outrossim, para fins de organização, foi preciso fazer ajustes na forma de apresentação para separar as ruas, praças e travessa denominadas na lei original número 1.379 de 11 de outubro de 1.982.

Atenciosamente.

---

**José Eugênio de Araújo Teixeira  
Vereador**



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## MAPA DA RUA